

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2022 – SMS

Portaria nº 073/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 18 de Agosto de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR GUIMARÃES DOMINGOS**, matrícula nº 780, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| PLACA | LOCAL | HORÁRIO DE SAÍDA | HORÁRIO CHEGADA | DE | DATA | VALOR RS | JUSTIFICATIVA |
|------------|------------------|------------------|-----------------|----|------------|-----------|--|
| RGI – 5A31 | Santa Cruz – RN | 02h45min | 05h51min | | 06.07.2022 | RS 30,00 | Conduzir paciente para avaliação obstétrica. |
| RGL – 2D27 | João Pessoa – RN | 05h00min | 17h48min | | 08.07.2022 | RS 150,00 | Conduzir paciente acamada de retorno ao seu município. |
| RGL – 2D27 | Natal – RN | 13h59min | 00h22min | | 13.07.2022 | RS 60,00 | Conduzir paciente para avaliação ortopédica. |
| QGT– 3A48 | Natal – RN | 07h00min | 14h10min | | 14.07.2022 | RS 60,00 | Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar. |
| RGL – 2D27 | Natal – RN | 03h00min | 15h05min | | 15.07.2022 | RS 60,00 | Conduzir paciente para realizar cateterismo e pegar um paciente de alta hospitalar no HWG. |
| RGI – 5A31 | Santa Cruz – RN | 16h06min | 20h47min | | 15.07.2022 | RS 30,00 | Conduzir paciente para avaliação obstétrica. |
| QGT– 3A48 | Natal – RN | 10h00min | 19h05min | | 20.07.2022 | RS 60,00 | Conduzir paciente para consulta com neurologista. |
| RGL – 2D27 | Natal – RN | 15h11min | 23h16min | | 30.07.2022 | RS 60,00 | Conduzir paciente para exame de tomografia. |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:4E647879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>